

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021**

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art. 25, “II” da Lei Federal nº 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito de contratação da empresa **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ sob o nº 02.457.379/0001-99**, para realização do curso de capacitação para implantação do E-Social na Administração Pública e Gestão Previdenciária, para 6 (seis) servidores deste município, a ser realizado no período de 29 a 30 de junho de 2021, na cidade de Natal/RN, pelo valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do processo, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Bom Jesus/RN, 15 de junho de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:D66732A8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>